



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
- Divisão de Recursos Humanos -

Handwritten initials and signature

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE
QUATRO (4) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPA)

TURISMO

ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas, reuniu o júri do presente procedimento concursal autorizado por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de 30 de julho último, para atribuição da classificação na Avaliação Curricular, nos termos enunciados no item n.º 9 do Aviso n.º 25/DAG/DRH/2018, afixado no Átrio dos Paços do Município, em 31 de agosto último, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código: *OE201808/1039*.

Estiveram presentes os Senhores, Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo e Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, ambos na qualidade de vogais efetivos.

AValiação Curricular:

Conforme consta da ata de reunião do júri datada de vinte e quatro de agosto último, a qual obteve despacho de homologação da Ex.ª Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento no passado dia vinte e nove de agosto, o Júri procedeu à aplicação da Avaliação Curricular, aos candidatos admitidos ao presente procedimento:

- Flávia Alexandra Nascimento Costa;
- Luís Guilherme Seça Baptista;
- Mafalda Dulce Cardoso Maurício;
- Sónia Antonieta Lopes de Carvalho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas.

Na avaliação curricular foram considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, numa escala de 0 a 20 valores, nomeadamente, os seguintes parâmetros:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
- Divisão de Recursos Humanos -

- a) Habilitações Literárias (HL);
- b) Formação Profissional (FP);
- c) Experiência Profissional (EP).

A avaliação curricular foi expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Sendo:

HL - Habilitações Literárias

Licenciatura	18 valores;
Nível académico superior à Licenciatura	20 valores.

Neste parâmetro foi ponderada a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes.

FP - Formação Profissional

Cursos com duração de ≤ 1 dia (7 horas)	02 valores;
Cursos com duração de > 1 dia	05 valores.

Neste parâmetro, apenas foram consideradas as iniciativas formativas na área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, que se encontrassem devidamente comprovadas e até ao máximo de 20 valores.

EP - Experiência Profissional

♦ < 6 meses	08 valores;
♦ ≥ 6 meses e < 1 ano	10 valores;
♦ ≥ 1 ano e < 2 anos	14 valores;
♦ ≥ 2 anos e < 3 anos	18 valores;
♦ ≥ 3 anos	20 valores.

Neste parâmetro, apenas foi contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso.

A Avaliação Curricular teve caráter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que na mesma obtivessem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação que a seguir se indica, com os fundamentos constantes da tabela em anexo, a qual se considera apenas à presente ata e que faz parte integrante dela:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
- Divisão de Recursos Humanos -

NOME	HL	FP	EP	$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$
Flávia Alexandra Nascimento Costa	18	12	14	$\frac{18,00 + 12,00 + 14,00}{3} = 14,67$ valores
Luís Guilherme Seiça Baptista	18	0	14	$\frac{18,00 + 0,00 + 14,00}{3} = 10,67$ valores
Marília Dulce Cardoso Maurício	20	20	14	$\frac{20,00 + 20,00 + 14,00}{3} = 18,00$ valores
Sónia Antonieta Lopes de Carvalho	20	20	18	$\frac{20,00 + 20,00 + 18,00}{3} = 19,33$ valores

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar, candidatos aprovados por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9,50 valores na avaliação curricular:

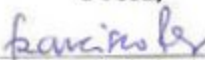
- Flávia Alexandra Nascimento Costa;
- Luís Guilherme Seiça Baptista;
- Marília Dulce Cardoso Maurício;
- Sónia Antonieta Lopes de Carvalho.


Em virtude dos candidatos terem obtido valoração igual ou superior a 9,50 valores na avaliação curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à realização das entrevistas profissionais de seleção, em data a indicar oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Coimbra, 13 de novembro de 2018

O JÚRI,


(Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz)


(Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia)


(Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes)